



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA
Ata da 59ª reunião, realizada em 6 de maio de 2026

1 Em 6 de maio de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM)
2 do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
4 membros titulares e suplentes: o presidente suplente Mateus Romão Oliveira, representante da SEMAD;
5 Representantes do poder público: Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
6 Abastecimento (Seapa); Fernando Barbosa e Benício de Abreu, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
7 Econômico (Sede); Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e
8 Parcerias (Seinfra); Nilson Viana Gomes, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Guilherme de
9 Castro Germano, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi, da
10 Prefeitura de Belo Horizonte. Representantes da sociedade civil: Monicke Sant Anna Pinto de Arruda, da
11 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da
12 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Geraldo Magela da Silva, do Sindicato e Organização
13 das Cooperativas do Estado de Minas Gerais (Ocemg); Eustáquio Costa Soares, da Sociedade Mineira de
14 Engenheiros (SME); Maria Elizabete Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura
15 e Desenvolvimento Socioambiental; Regina Célia Fernandes Faria, da Associação para Proteção Ambiental do Vale
16 do Mutuca (Promutuca); Pedro Prates Valério, do Centro Universitário UNA. **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.**
17 Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Mateus Romão Oliveira declarou aberta a 59ª reunião da
18 Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o
19 Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA**
20 **SECRETARIA EXECUTIVA.** Larissa Souza Santos/SEMAD: “O comunicado de hoje é referente à
21 desincompatibilização para o período eleitoral: ‘O presente comunicado tem por finalidade orientar vossas
22 senhorias acerca das orientações relativas ao processo de desincompatibilização para o próximo período eleitoral,
23 aplicável aos membros que porventura pretendam concorrer a cargo parlamentar nas eleições de 2026.
24 Recomenda-se que os conselheiros que tenham intenção de se candidatar a cargos eletivos solicitem ao dirigente
25 máximo da entidade que representam a sua substituição na composição das Unidades Colegiadas do COPAM às
26 quais pertencem, de modo a permitir a devida comunicação à secretaria executiva para a adoção dos
27 procedimentos administrativos pertinentes. Tal providência visa prevenir eventuais nulidades nos julgamentos e
28 assegurar a estrita observância dos critérios de impedimento e suspeição, conforme previsto na Lei Estadual de
29 Processos Administrativos, nº 14.184/2002, no Regimento Interno do COPAM, a DN 247/2022; e no Decreto
30 Estadual 46.953/2016. Ressalta-se que no exercício de suas atribuições no âmbito deste Conselho os membros
31 são equiparados a servidores públicos, devendo, portanto, observar as normas que lhes são aplicáveis. Dos prazos
32 - Compete a cada conselheiro verificar diretamente junto ao Tribunal Superior Eleitoral o prazo legal de
33 desincompatibilização correspondente à sua categoria profissional, de forma a evitar prejuízos à própria
34 candidatura. No âmbito deste Conselho, esclarece-se que qualquer substituição de conselheiro, titular ou
35 suplente, deverá ser formalizada com antecedência mínima de 15 dias da data da reunião para a qual a alteração
36 será aplicada. Do procedimento para alteração - Cada entidade dispõe de um número de processo SEI próprio
37 para solicitação de substituição ou alteração de representantes. Caso a entidade não disponha do número de
38 processo SEI correspondente, solicita-se o contato com esta secretaria executiva, por meio do e-mail
39 assoc@meioambiente.mg.gov.br, para as devidas orientações.’ Vou disponibilizar o e-mail, e estamos à
40 disposição.” **5) EXAME DA ATA DA 58ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 58ª reunião da Unidade
41 Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada em 1º de abril de 2026. Votos favoráveis: Seapa, Sede,
42 Seinfra, PMMG, MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, Instituto Espinhaço e UNA.
43 Abstenções. SME e Promutuca. Ausência: Crea. Justificativas de abstenção. Os conselheiros Eustáquio Costa
44 Soares, representante da SME, e Regina Célia Fernandes Faria, da Promutuca, justificaram abstenção de voto por

45 não terem participado da reunião anterior. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO AO**
46 **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 6.1) Vale S/A. Intervenção Emergencial com**
47 **Supressão de Vegetação para as obras de Descaracterização da barragem Vargem Grande: Desvio da BR-356.**
48 **Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de**
49 **vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou**
50 **avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,**
51 **exceto árvores isoladas. Nova Lima/MG. PA/SLA/Nº 3411/2022. PA/SEI/Nº 1500.01.0000653/2026-54. Licença**
52 **de Operação Corretiva (LAC2). Classe 2. Apresentação: URA CM. Recurso deferido por maioria nos termos do**
53 **Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg,**
54 **Ocemg, SME e Instituto Espinhaço. Voto contrário: Promutuca. Abstenção: MPMG. Ausências: Crea e UNA.**
55 **Justificativas de abstenção e de voto contrário. Conselheiro Guilherme de Castro Germano/MPMG:**
56 **“Reproduzindo o posicionamento de sessões anteriores, o Ministério Público se abstém em razão do perfil**
57 **institucional.” Conselheira Regina Célia Fernandes Faria/Promutuca: “O nosso voto é desfavorável ao parecer. A**
58 **área continua a mesma, foi avaliada antes pelo órgão, que determinou o arquivamento. Os riscos permanecem.**
59 **Então nós somos contra o desarquivamento.” 6.2) Vale S/A. Obras de reforço da barragem Maravilhas II, Mina**
60 **do Pico, Complexo Vargem Grande. Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em**
61 **outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata**
62 **Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima, nos termos da Lei Federal nº**
63 **11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. Itabirito/MG. PA/SLA/Nº 1397/2023. PA/SEI/Nº**
64 **1500.01.0038279/2026-33. Licença de Operação Corretiva (LAC2). Classe 4. Apresentação: URA CM. Recurso**
65 **deferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Prefeitura de**
66 **Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME e Instituto Espinhaço. Voto contrário: Promutuca. Abstenção: MPMG.**
67 **Ausências: Crea e UNA. Justificativas de abstenção e de voto contrário conforme registro feito no item 6.1 por**
68 **votação em bloco. 7) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 8) ENCERRAMENTO. Não havendo outros**
69 **assuntos a serem tratados, o presidente Mateus Romão Oliveira agradeceu a presença de todos e declarou**
70 **encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.**

71 **APROVAÇÃO DA ATA**

72
73
74
75 **Mateus Romão Oliveira**
76 **Presidente suplente da URC Central Metropolitana**